RESOLUÇÃO Nº 027/2013

RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na 231ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de agosto de 2013, **RESOLVE APROVAR** a recomposição das comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde conforme segue:

a)COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS - CAI

I – Segmento Governo:

a) Angela Schier - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Segmento Prestadores de Serviço

- a) Estela Mari Galvan Cuchi Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria;
- b) Rosinete Medeiros Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas, Patologia Clínica e Anatomocitopagologia no Estado de Santa Catarina;

III - Segmento Usuários

- a) Luiz Manoel Ferreira Vasconselos Conselho Local de Saúde Floresta;
- b) Osmar Lopes Conselho Local de Saúde Parque Joinville:
- c) Eliezer Alves da Costa Conselho Local de Saúde Morro do Meio.

b) COMISSÃO DE ASSUNTOS EXTERNOS - CAE

I - Segmento Prestadores de Serviço

a) Marcia Schneider - Bom Jesus - IELUSC;

II - Segmento Profissionais de Saúde

- a) Maria Leonora Rossi Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde Pública Estadual e Privado (SINDSAUDE);
- b) Viviane Koerich Gomes Associação dos Professores de Educação Física de Joinville e Região (APEFJR);

III - Segmento Usuários:

- a) Cássia Gorett de Oliveira Nunes Conselho Local de Saúde Comasa:
- b) Julio Manoel Maria Associação dos Diabéticos de Joinville (ADIJO):
- c) Sérgio Sant'anna Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville (AAPJ).

c) COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS

I - Segmento Governo:

a) Mário José Bruckheimer - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Segmento Prestadores de Serviço

a) Giscard Siervo Conte - Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas, Patologia Clínica e Anatomocitopagologia no Estado de Santa Catarina – (SINDLAB);

III - Segmento Profissionais de Saúde

a) Maria Leonora Rossi - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde Pública Estadual e Privado (SINDSAUDE);

IV - Segmento Usuários

- a) Tonio Tromm Conselho Local de Saúde São Marcos;
- b) Luiz Manoel Ferreira Vasconselos Conselho Local de Saúde Floresta; e
- c) Alaíde Correia André Conselho Local de Saúde Bakita.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 26 de agosto de 2013.

Valmor João Machado Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Armando Dias Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.*

Udo Döhler Prefeito